

**COMUNICADO SEFAZ Nº 012/2007**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ comunica aos contribuintes do ICMS, omissos quanto à entrega da DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais, que, com base no art. 1º, inciso V, do Decreto 11.913/2005, a partir de 28/05/2007, o SIAT – Sistema Integrado de Administração Tributária identificará, automaticamente, todos os contribuintes que estejam omissos por mais de 60 (sessenta) dias na entrega das declarações, colocando-os na condição de **IRREGULAR** e, como consequência, sujeitos aos ditames do art. 2º do citado decreto, ou seja, à cobrança da antecipação total sem encerramento de fase e o cancelamento de qualquer benefício fiscal concedido ao contribuinte.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (86) 3216-9645 ou (86) 3216-9600 – ramal 2366 ou por resposta a e-mails encaminhados para o endereço eletrônico [dief@sefaz.pi.gov.br](mailto:dief@sefaz.pi.gov.br).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 23 de maio de 2007.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda